



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL
"Policia Militar, herói protetor da sociedade"



OFÍCIO/PMES/AJUDÂNCIA GERAL/Nº 319/2024.

Vitória - ES, 17 de junho de 2024.

Referência: Ofício CMC Nº 319/2024 (E-Docs 2024-L8FPG5).

Senhor Vereador,

CIENTE
M 01 / 07 / 2024

Inicialmente apresento os meus cumprimentos e, na oportunidade, em atenção ao documento acima referenciado, venho pelo presente externar a V. Sa. a manifestação deste Comando Geral em relação ao pleito contido na exordial, por meio do qual solicita "(...) maior ronda policial ostensiva no bairro Carlos Germano Naumann com maior atenção nos arredores da quadra de espertes do bairro, na rua Elias Morelato."

Após assessoramento do 4º CPOR, através do 8º BPM, informo a V. Sa. que, alinhado às políticas do Comando Geral da PMES, a presente solicitação é recebida com atenção, corroborando que a segurança pública é uma prioridade constante nas operações policiais, sendo possível dizer que o Bairro Carlos Germano Naumann, mesmo sendo um dos mais extensos e populosos do município, possui uma pequena quantidade de ocorrências em relação ao município de Colatina, sendo reconhecido por ser uma região de baixa criminalidade e que não se tem um histórico comum de crimes violentos e crimes relacionados ao tráfico de drogas.

Vale salientar que o policiamento em todo o município é realizado diuturnamente pelas viaturas de atendimento de ocorrência, com incremento das viaturas de Força Tática, viaturas de ISEO Saturação e de Operação Colheita, tudo com o objetivo de aumentar a presença da Polícia Militar, garantindo a segurança da comunidade local, além de monitorar e acompanhar os registros de criminalidade na região.

Assim, o comando local reitera o compromisso de zelar pela segurança e bem-estar da população e se coloca à disposição para discutir medidas adicionais para as demandas de segurança pública na localidade.

A PMES permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renova os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Por delegação,

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR – CEL QOCPM
Subcomandante-Geral da PMES

Ao Senhor
FELIPPE COUTINHO MARTINS – VERERADOR
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Assunto: **Mensagem do Transferegov: Notificação**

De: Transferegov <siconv@planejamento.gov.br>

Para: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>

Data: 28/06/2024 12:23

web

Notificação

Senhor(a) Presidente,

CIENTE
EM 03 / 07 / 2024

PRESIDENTE

Em atendimento ao art. 41 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, informamos à essa Câmara Municipal a celebração do convênio nº 956507/2024 entre o Município De Colatina/ES e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, assinado e celebrado no dia 25/06/2024 e Publicado no Diário Oficial da União em 26/06/2024, tendo como repasse o valor de R\$ 429.750,00.

Respeitosamente,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

ÉDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA

Coordenador-Geral de Parcerias Institucionais - CGPI

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

(Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Mensagem gerada automaticamente pelo Transferegov.

Este e-mail foi gerado de forma automática pelo Transferegov. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do Transferegov.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 331	DATA: 28 06 24
_____ FUNCIONÁRIO	

Assunto: **CONVITE – Microrregiões Rio Doce e Centro-Oeste | Audiências Públicas do Orçamento 2025**
De: Secretaria de Economia e Planejamento - ES <gabinete@sep.es.gov.br>
Para: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 26/06/2024 10:07



CIENTE
EM 01/07/2024

PRESIDENTE

- 03-07 - ARACRUZ - Microrregiões Rio Doce e Centro-Oeste.jpg (~307 KB)

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, convida para a participação na **Audiência Pública para elaboração do Orçamento 2025** das microrregiões **Rio Doce e Centro-Oeste**.

O encontro presencial que representará essas regiões acontece no município de Aracruz. Na ocasião, a sociedade poderá apresentar demandas e apontar propostas a serem inseridas no Orçamento 2025 do Governo do Estado do Espírito Santo.

A Audiência Pública das microrregiões **Rio Doce e Centro-Oeste** acontece no dia **03/07/2024 (quarta-feira)**, às 13h, no **Auditório do IFES Aracruz** (Av. Morobá, 248, Aracruz – ES).


CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 327 DATA: 26/06/24

FUNCIONÁRIO

Evite Filas! Faça o seu pré-cadastro para acesso aos eventos nos links abaixo:

OFÍCIO SANEAR Nº 536/2024

CIENTE
EM 03/07/2024


PRESIDENTE
Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Adinilcio Pinto da Silva

Referência: OFÍCIO CMC Nº 318/2024 – INDICAÇÃO Nº 749/2024


Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção a INDICAÇÃO Nº749/2024, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº295726

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 03/06/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 541/2024

CIENTE
EM 03 / 07 / 2024


PRESIDENTE
Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

Referência: OFÍCIO CMC Nº 129/2024 – INDICAÇÃO Nº 409/2024


Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 409/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº 291.329

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 29.063/2024



OFÍCIO SANEAR Nº 543/2024

CIENTE
EM 01/07/2024
PRESIDENTE

Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Aldinilcio Pintos da Silva

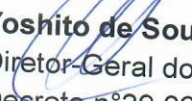
Referência: OFÍCIO CMC Nº 121/2024 – INDICAÇÕES Nº 377-174/2024
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÕES Nº377-174/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizadas nesta autarquia sob os Nº291.027 e 288.722

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 28/06/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 543/2024

CIENTE
EM 05/07/2024


PRESIDENTE
Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Olmir Fernando de Araújo Castiglioni


Referência: OFÍCIO CMC Nº 129/2024 – INDICAÇÃO Nº 410/2024
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº410/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº291.331

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 20/06/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 545/2024

CIENTE
EM 01/07/2024


PRESIDENTE

Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Juarez Vieira de Paula


Referência: OFÍCIO CMC Nº 141//2024 – INDICAÇÕES Nº 458/459/2024
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÕES Nº 458/459/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizadas nesta autarquia sob os Nº 291.800 e 291.791

Sirvo-me do presente para informar que as indicações referenciadas foram atendidas.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 01/07/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 546/2024

CIENTE
EM 03 / 07 / 2024

Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Felipe Coutinho Martins

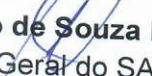
Referência: OFÍCIO CMC Nº 179/2024 – INDICAÇÃO Nº 503/2024
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 503/2024, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº 292.762

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 29/06/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 547/2024

CIENTE
EM 05/07/2024

PRESIDENTE
Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

Referência: OFÍCIO CMC Nº 058/2024 – INDICAÇÃO Nº 222/2024


Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 222/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº 288.921

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 28/06/2024
POR _____


OFÍCIO SANEAR Nº 548/2024

CIENTE
EM 05 / 07 / 2024

Colatina, 20 de junho de 2024.
PRESIDENTE

AO EXMO. VEREADOR SR. Angelo Stelzer


Referência: OFÍCIO CMC Nº 318/2024 – INDICAÇÃO Nº 746/2024
Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº746/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os Nº295.724

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024



OFÍCIO SANEAR Nº 549/2024

CIENTE
EM 01/07/2024

PRESIDENTE

Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. João Marcos Cunha Filho

Referência: OFÍCIO CMC Nº 243/2024 – INDICAÇÃO Nº 637/2024


Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 637/2024, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº294.100

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINAS
RECEBIDO
EM 01/07/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 550/2024

CIENTE
EM 05 / 07 / 2024

PRESIDENTE

Colatina, 20 de junho de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Marlúcio Pedro do Nascimento

Referência: OFÍCIO CMC Nº 201/2024 – INDICAÇÃO Nº 562/2024


Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a INDICAÇÃO Nº 562/2024, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 293.443

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024



OFÍCIO SANEAR Nº 562/2024

03/07/2024
EM _____
PRESIDENTE
Colatina, 21 de junho de 2024
PRESIDENTE

AO EXMO. VEREADOR SR. Wanderson Rodrigues

Referência: OFÍCIO CMC Nº 814/2024 – INDICAÇÃO Nº 1575/2024
Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção a INDICAÇÃO Nº 1575/2024, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 281.677

Sirvo-me do presente para informar que indicação referenciada foi respondida. Segue resposta do setor de Fiscalização Urbana.

INFORMAMOS QUE NA RUA OZÉIAS MARTINS GOMES, BAIRRO BENJAMIM CARLOS DOS SANTOS HÁ UM ASU (AGENTE DE SERVIÇOS URBANO) RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DA MESMA.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yoshito de Souza Fukuda
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº29.063/2024

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 28/06/24
POR _____